DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

ACÓRDÃO Nº 03/2024 CMC

Acórdão nº 03/2024

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE NOVA FRIBURGO

Processo de Impugnação n° 5.077/2016

Recorrente: Município de Nova Friburgo

Recorrido(a): Maria Denir Coelho Souza

Relator: Conselheiro Hugo Leonardo de Carvalho

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. COBRANÇA DE MULTA POR CONSTRUÇÃO SEM LICENCIAMENTO PRÉVIO. COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) SOBRE LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR. PROVIMENTO PARCIAL QUANTO AO MÉRITO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos da impugnação nº 5.077/2016 em que é recorrente o Município de Nova Friburgo/RJ e recorrido a Sra. Maria Denir Coelho Souza. ACORDAM os Conselheiros que integram o Conselho de Contribuintes de Nova Friburgo, por UNANIMIDADE, em DESPROVER O RECURSO, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/24553/42p2kaeMTXuVhGL3xoJOGkX1_mZzbU6j.pdf
Código identificador: 9fb95533-02a2-42ae-a204-8d50e5faf185